

PORTARIA Nº. 732/2020

Ourilândia do Norte, 25 de Setembro de 2020.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

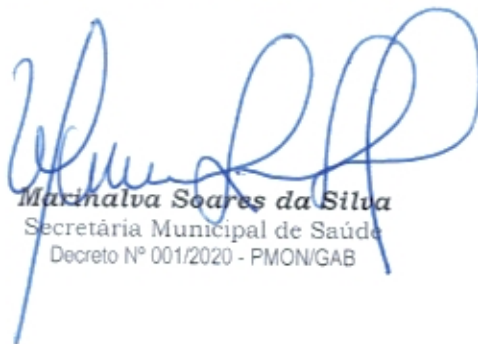
Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. **VILMAR ALVES PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Motorista, para empreender viagem no veículo ambulância samu placa: Qdz 1262 à cidade de **ARAGUAINA - TO**, com a finalidade de Buscar paciente de alta em Tratamento Fora do Domicílio - TFD. No período de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais), perfazendo um total de R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.


Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2020 - PMON/GAB

PUBLICADO EM 25/09/2020

PORTARIA Nº. 731/2020

Ourilândia do Norte, 24 de setembro de 2020.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sr.^a **GILMARA SENA GRÉCCO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico de Enfermagem, para empreender viagem à cidade de **REDENÇÃO - PA** com a finalidade acompanhar paciente para Tratamento Fora do Domicílio- T. F.D. No período de 24 de setembro de 2020.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.



Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2020 - PMON/GAB

PUBLICADO EM 24/09/2020